



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

-

PLANALTO

-

PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1.ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Cultura.

2.OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS E SHOW PARA ACOMPANHAR OS CALOUROS QUE IRÃO PARTICIPAR XV CANTA PLANALTO E III FERPLAN – FESTIVAL REGIONAL DE PLANALTO, BEM COMO ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO, ORGANIZADOS PELA SECRETARIA DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO - PR, NOS DIAS 01 A 06/10/2019 DURANTE A REALIZAÇÃO DA EXPOPLANALTO 2019.

3.RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Jair Dilceu Weich,

4.JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

4.1. A Secretaria Municipal da Cultura de Planalto realiza diferentes atividades culturais, apresentando centenas de adeptos nas mais diversas áreas, oportunizando a população local e regional o contato com a música através de festivais que possam incentivar e valorizar nossos artistas. A Cultura é uma alavanca para o desenvolvimento local e regional. As diferenças entre regiões, localidades, aldeias, entre gerações e entre grupos sociais são sobre tudo diferenças culturais. Em vez de procurar esquecê-las, ou deixá-las esquecer, não será melhor procurar afirmá-las e promovê-las? É preciso deixar de considerar o desenvolvimento cultural como um luxo supérfluo e reconhecê-lo como um motor do desenvolvimento econômico e social.

Com isso, a Secretaria de Cultura, irá realizar durante os dias 01 a 06 de Outubro de 2019 a ExpoPlanalto 2019, exposição feira cultural, educacional, artesanal, produtos orgânicos, prestadores de serviços, turística, comercial e industrial de nossa cidade e região.

Com a parceria entre as Secretarias e também com a Administração Municipal, ficou definido que serão realizadas essas atividades, também contando com festival de música, encontro de artistas regionais, contando com a parceria de entidades do município, com demais atividades que estão sendo agregadas ao cronograma oficial que será autorizado na sequência da aprovação desta contratação, pois a Banda que irá conduzir o evento e promoverá o festival de



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

-

PLANALTO

-

PARANÁ

música é a principal confirmação para que o evento aconteça com sucesso e promova a satisfação dos participantes.

Partindo do pressuposto que consta na legislação aplicável às contratações públicas, buscou-se a regulamentação a partir do que fundamenta o Art. 25, inciso III da Lei 8666/93, que assim determina:

Art 25 [...]

III – para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Foi então pesquisado na região e com alguns promotores de eventos a indicação de algumas bandas que se enquadrassem dentro das características e que atendessem minimamente a nossa necessidade.

Após pesquisas realizadas junto aos departamentos de licitações de outros municípios, bem como no próprio município de Planalto, onde foi identificado junto ao Município de Cândói a contratação de banda musical para a realização do XVII Canta Cândói, junto ao município de Juína a contratação de banda musical para acompanhamento do Fescaju, no Município de São José do Cedro, contratação para o Festival da Canção e Arraial Cedrence, conforme notas anexa, onde todos os processos licitatórios foram pela modalidade de Inexigibilidade.

Com as pesquisas realizadas, verificou-se que para a necessidade ora apresentada, principalmente no que fala a legislação enquadrando-se no “*intuitu personae*”, abaixo segue as especificações que a BANDA APK nos apresentou, estando o orçamento de R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), preço apresentado em orçamento anexo, dentro dos valores de mercado, o que pode ser constatado com os orçamentos anexos a este termo de referência.

Quanto à consagração pela opinião pública, podemos encontrar atendida tal consagração, pelo material anexado a este termo e também o que encontramos de divulgação e reportagens com a Banda, que podem ser encontrados nos links a seguir:

<http://www.juinanews.com.br/noticia/28968/prefeitura-faz-um-balanco-dos-3-primeiros-dias-de-festa-do-aniversario-de-juina>

<http://www.jornaldanova.com.br/noticia/26779/tudo-pronto-para-o-9-festival-da-cancao-de-nova-andradina>

<https://www.xavantina.sc.gov.br/noticias/index/ver/codNoticia/517930/codMapaltem/6914>



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

-

PLANALTO

-

PARANÁ

<http://www.bonitonoticias.com.br/noticia/carnaval-em-bonito-sera-animado-pela-banda-apk-brazil>

http://www.guaraniacu.pr.gov.br/documentos/Regulamento_2%C2%BA_Canta_Guarania%C3%A7u_2018.pdf

5. DEFINIÇÃO DO OBJETO

5.1. Contratação de banda para acompanhar a programação do XV CANTA PLANALTO e III FERPLAN, no Município de Planalto, durante os dias 01 a 06 de Outubro de 2019, durante a ExpoPlanalto 2019, fazendo o acompanhamento dos participantes dos festivais e estrutura de sonorização.

Por esta Secretaria, foi obtido o orçamento em anexo, conforme abaixo definido, para que componha o valor total da contratação, que segue para fins de edital:

ITEM				
OBJETO	QUANT	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
-Acompanhamento Especializado de Música com Banda nos ensaios e etapas classificatórias do Festival (de 01 a 06 de Outubro de 2019), com músicos com a carteira da OMB (Ordem dos Músicos do Brasil), integrando: 1 baterista, 1 tecladista, 1 guitarrista, 1 baixista, 2 cantores e equipe técnica; -Estrutura mínima de sonorização com 12 caixas line array, 2 mesas de som digital iluminação com 56 canhões par led 55/3wats , 16 moving beam 200, mesa de luz comand wing , 28 placas de painel de leds 96 x 96 com transmissão ao vivo com equipe de filmagem. Obs: a Banda deverá estar disponível para os ensaios do festival todos os dias conforme cronograma que será elaborado pela Secretaria Municipal da Cultura e Organização do evento.	1	Un	R\$25.000,00	R\$25.000,00



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

-

PLANALTO

-

PARANÁ

	PREÇO MÁXIMO TOTAL	R\$ 25.000,00
--	---------------------------	----------------------

5.2. Valor máximo da contratação: R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

A proposta apresentada se encontra dentro do preço de mercado, tendo em vista os valores orçados com outras bandas da região, como Luiz Carlos Vier & Cia Ltda – ME (Banda Olho d'Água), no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), Vilson Zatera e Irmãos Ltda - Me (Banda Zatter), no valor de R\$ 32.500,00 (Trinta e Dois Mil e Quinhentos Reais) e a empresa J.G.S. Eventos Ltda – ME (Banda APK), no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), a qual apresentou proposta financeira mais vantajosa para a administração pública.

6.CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A empresa vencedora do certame deverá prestar os serviços de acordo com o calendário definido pela Secretária Municipal de Cultura, após o recebimento do requerimento formal de prestação de serviços emitido pela Secretaria solicitante.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

6.2.1. Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

6.2.2. Discriminação dos serviços a serem prestados;

6.2.3. Local da prestação de serviços;

6.2.4. Prazo para prestação de serviço;

6.2.5. Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.4. A empresa licitante deve negar a prestação dos serviços caso estes sejam solicitados sem a elaboração da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

6.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.6. A prestação dos serviços pela empresa contratada sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

-

PLANALTO

-

PARANÁ

6.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos produtos.

6.8. As solicitações provenientes da Secretaria, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1. A gestão e a fiscalização do contrato estarão ao encargo da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Planalto – PR.

8. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA

8.1. A empresa deverá comprovar regularidade fiscal, ser micro e pequena empresa (Leis complementares 123 e 147). A opção pela micro e pequena empresa é em função da obrigatoriedade de destinação exclusiva para os contratos onde os itens não ultrapassem os R\$ 80.000,00 e em função do processo de incentivo para o desenvolvimento local. Os artigos da Lei Complementar 123, alterado pela Lei Complementar 147, que regem o tema são os seguintes:

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. [\(Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014\)](#)

Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal. [\(Incluído pela Lei Complementar nº 147, de 2014\).](#)

8.2. Modalidade de licitação a ser utilizada, contratação direta por Inexigibilidade. Em atendimento a crítica e opinião pública que a empresa atende e principalmente



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

-

PLANALTO

-

PARANÁ

por ter uma estrutura de som, luz, imagem e vasta experiência no segmento desejado, com vários festivais, até mesmo neste município, porém com a razão social M.J. da Silva, conforme contrato anexo, vislumbramos esta modalidade para a posterior contratação da referida Banda, pessoa jurídica identificada por J.G.S EVENTOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 29.040.248/0001-68, com sede na Rua Luiz Rui Leiria, 1125 – CEP 85.701-000 – Bairro Entre Rios, Santo Antônio do Sudoeste – PR, por atender os critérios exigidos na legislação vigente.

Planalto - PR, 14 de Agosto de 2019.

Jair Dilceu Weich
Secretário Municipal de Cultura

Inácio José Werle
Prefeito Municipal de Planalto